

DELIBERAÇÃO NORMATIVA nº 28/2006

Altera a Deliberação Normativa Comdema nº 01 de 18 de dezembro de 2000, que Estabelece o Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Juiz de Fora- COMDEMA.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.4º.,inciso II, da Lei Municipal nº 9.680, de 20 de dezembro de 1999, Delibera:

Art. 1º - O artigo 20 da DN COMDEMA 01/00 passa a vigorar com a seguinte redação: “O Plenário do COMDEMA reunir-se-á:

I – ordinariamente, na primeira quarta-feira de cada mês, ou, em caso de feriados, no primeiro dia útil subsequente, sempre entre as 14:00 h e as 18:00h, horário que poderá ser prorrogado, uma vez consultado o Plenário.

II – extraordinariamente, por iniciativa do Presidente, da maioria de seus membros ou por solicitação de qualquer Câmara Especializada, quando convocado pela Secretaria Executiva com antecedência de, no mínimo, 2 (dois) dias”.

Art.2º - Esta Deliberação Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 07 de dezembro de 2006

a) MARIA APARECIDA SOARES - Presidente do COMDEMA.